CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL
SERVIDOR
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 016/2016

AUTOR: Vereador Suica

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto o estudo de viabilidade técnica para implantação do programa educacional de combate aos mosquitos transmissores da Dengue, Chikungunya e Zikavírus, utilizando o selo de identificação "Minha Casa Sem Mosquito".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Suica sugere ao Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto Neto o estudo de viabilidade técnica para implantação do programa educacional de combate aos mosquitos transmissores da Dengue, Chikungunya e Zikavírus, utilizando o selo de identificação "Minha Casa Sem Mosquito.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 016/2016**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 29 de fevereiro de 2016.

Leo Prates
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira | Paulo Magalhães Júnior | Geraldo Júnior

Suica | Everaldo Augusto | Waldir Pires